

ARQUIVE-SE



BRASIL
GOVERNHO FEDERAL

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 425/2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias de acordo com o parágrafo 2º do Art. 35, da Resolução CONSUNI Nº. 002/2009,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir uma comissão composta pelos servidores técnico-administrativos, Suzana Lima Ribeiro (SIAPE:1850168), Bartolomeu Santana Filho (SIAPE: 1856390) e Alexsandro Farias dos Anjos (SIAPE: 1754986) sob presidência do primeiro, para num prazo de 30 dias procederem a análise e emissão de parecer sobre o processo de Análise de Progressão por Capacitação do servidor técnico-administrativo Diego Vasconcelos de Almeida, conforme Art. 35 do PROCAP.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 10 de julho de 2014.

Neilton Paixão de Jesus
Pró-Reitor

Publicado no Boletim de Pessoal
N.º 119, 2014 EM 13.07.14

ASSINATURA